



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288/1176/1179



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a Contratação direta da concessionária de energia elétrica Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A., por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução de obra de aumento de carga elétrica na unidade consumidora da Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira, localizada no Município de Argirita/MG, compreendendo a substituição de poste, substituição de transformador de 45 kVA para 112,5 kVA e recondutoramento de aproximadamente 66 metros de rede de baixa tensão, conforme orçamento técnico nº 022-26-00300 emitido pela concessionária, visando adequar a infraestrutura elétrica da unidade escolar para suportar a nova demanda decorrente da instalação de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos elétricos.

Do objeto da contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação direta da concessionária de energia elétrica Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A., por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução de obra de aumento de carga elétrica na unidade consumidora da	Serviço	01	R\$6.463,60	R\$6.463,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288/1176/1179



Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira, localizada no Município de Argirita/MG, compreendendo a substituição de poste, substituição de transformador de 45 kVA para 112,5 kVA e recondutoramento de aproximadamente 66 metros de rede de baixa tensão, conforme orçamento técnico nº 022-26-00300 emitido pela concessionária, visando adequar a infraestrutura elétrica da unidade escolar para suportar a nova demanda decorrente da instalação de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos elétricos.					
				TOTAL	R\$6.463,60

Da empresa contratada

ENERGISA MINAS RIO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S. A., pessoa jurídica de direito público, com sede na AV MANOEL INACIO PEIXOTO nº 1200, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de CATAGUASES cep: 36.771-000, inscrita no CNPJ 19.527.639/0001-58.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288/1176/1179



Da Inexigibilidade de licitação

- 1.1. A presente contratação se enquadra no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

2. Publicação

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Argirita, 04 DE MARÇO de 2026.

Victor Miranda Cortácio Simas
Prefeito Municipal